COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08110001/26/DIV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016.26-PE-DIV

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva nos diversos aparelhos de Ar-Condicionado pertencentes as diversas Secretarias do Município de Varjota-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 7.000 BTUs	20,00	Serviço
serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 7.000 btus, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.			
2	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 9.000 BTUs	30,00	Serviço
serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 9.000 btus, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.			
3	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 12.000 BTUs	10,00	Serviço
serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 12.000 btus, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.			
4	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 18.000 BTUs	50,00	Serviço
serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.			
5	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 34.000 BTUs	5,00	Serviço
serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 34.000 btus, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

6	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 36.000 BTUs	5,00	Serviço
serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 36.000 btus, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.			
7	Instalação de ar-condicionado tipo Split de até 9.000 BTUs	20,00	Serviço
serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de até 9.000 btus, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.			
8	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 12.000 BTUs	20,00	Serviço
serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de 12.000 btus, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.			
9	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 18.000 BTUs	30,00	Serviço
serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de 18.000 btus, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.			
10	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 24.000 BTUs	30,00	Serviço
serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de 24.000 btus, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.			
11	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 36.000 BTUs	5,00	Serviço
serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de 36.000 btus, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.			
12	Instalação de ar-condicionado tipo Split ou Piso Teto de 48.000 BTUs	5,00	Serviço
serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo split ou piso teto, com capacidade de 48.000 btus, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; instalação e fixação das unidades evaporadora e condensadora; instalação e interligação das tubulações frigorígenas; execução das conexões elétricas; instalação e adequação do sistema de drenagem; realização de furos e passagens para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de pressão, temperatura e funcionamento; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento da instalação; organização e limpeza do local, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

15	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 48.000 BTUs	5,00	Serviço
serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 48.000 btus, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 7.000 BTUs	Serviço	20.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 7.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
2	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 9.000 BTUs	Serviço	15.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 9.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
4	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 18.000 BTUs	Serviço	10.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 18.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
7	Instalação de ar-condicionado tipo Split de até 9.000 BTUs	Serviço	20.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de até 9.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
8	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 12.000 BTUs	Serviço	10.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 12.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
9	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 18.000 BTUs	Serviço	10.0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
10	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 24.000 BTUs	Serviço	10.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 24.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
11	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 36.000 BTUs	Serviço	5.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 36.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		

MANIFESTANTE: Fundo de Desenv.da Educ.Basica-FUNDEB

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 9.000 BTUs	Serviço	20.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 9.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
3	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 12.000 BTUs	Serviço	70.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 12.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
4	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 18.000 BTUs	Serviço	100.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 18.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
5	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 34.000 BTUs	Serviço	5.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 34.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
6	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 36.000 BTUs	Serviço	15.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 36.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
7	Instalação de ar-condicionado tipo Split de até 9.000 BTUs	Serviço	60.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de até 9.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
8	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 12.000 BTUs	Serviço	70.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 12.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
9	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 18.000 BTUs	Serviço	70.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
10	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 24.000 BTUs	Serviço	130.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 24.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
11	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 36.000 BTUs	Serviço	25.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 36.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
12	Instalação de ar-condicionado tipo Split ou Piso Teto de 48.000 BTUs	Serviço	10.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split ou Piso Teto, com capacidade de 48.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; instalação e fixação das unidades evaporadora e condensadora; instalação e interligação das tubulações frigorígenas; execução das conexões elétricas; instalação e adequação do sistema de drenagem; realização de furos e passagens para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de pressão, temperatura e funcionamento;		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento da instalação; organização e limpeza do local, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
13	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 24.000 BTUs	Serviço	230.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 24.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
14	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 30.000 BTUs	Serviço	10.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 30.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
15	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 48.000 BTUs	Serviço	10.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 48.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
16	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 55.000 BTUs	Serviço	20.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 55.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
17	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 30.000 BTUs	Serviço	10.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 30.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
18	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 34.000 BTUs	Serviço	5.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 34.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
19	Instalação de ar-condicionado tipo Piso Teto ou equipamento equivalente de 55.000 BTUs	Serviço	20.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Piso Teto ou equipamento de capacidade equivalente de 55.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; instalação e fixação das unidades evaporadora e condensadora; instalação e interligação das tubulações frigorígenas; execução das conexões elétricas; instalação e adequação do sistema de drenagem; realização de furos e passagens para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de pressão, temperatura e		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	funcionamento; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento da instalação; organização e limpeza do local, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.

MANIFESTANTE: Secretaria de Educacao e Tecnologia

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 12.000 BTUs	Serviço	10.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 12.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
4	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 18.000 BTUs	Serviço	10.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 18.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
6	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 36.000 BTUs	Serviço	5.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 36.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
7	Instalação de ar-condicionado tipo Split de até 9.000 BTUs	Serviço	20.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de até 9.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
8	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 12.000 BTUs	Serviço	20.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 12.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
9	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 18.000 BTUs	Serviço	10.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
10	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 24.000 BTUs	Serviço	10.0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 24.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
11	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 36.000 BTUs	Serviço	5.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 36.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
13	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 24.000 BTUs	Serviço	10.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 24.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Saude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 7.000 BTUs	Serviço	20.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 7.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
2	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 9.000 BTUs	Serviço	70.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 9.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
3	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 12.000 BTUs	Serviço	50.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 12.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
4	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 18.000 BTUs	Serviço	20.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 18.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
6	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 36.000 BTUs	Serviço	5.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 36.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.		
7	Instalação de ar-condicionado tipo Split de até 9.000 BTUs	Serviço	20.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de até 9.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
8	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 12.000 BTUs	Serviço	20.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 12.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
9	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 18.000 BTUs	Serviço	20.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
10	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 24.000 BTUs	Serviço	20.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 24.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
11	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 36.000 BTUs	Serviço	5.0
	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 36.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.		
13	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 24.000 BTUs	Serviço	20.0
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 24.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante;		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 7.000 BTUs	60.0	Serviço	R$ 296,13	R$ 17.767,80
Especificação: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 7.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.					
2	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 9.000 BTUs	135.0	Serviço	R$ 333,99	R$ 45.088,65
Especificação: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 9.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.					
3	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 12.000 BTUs	140.0	Serviço	R$ 378,36	R$ 52.970,40
Especificação: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 12.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.					
4	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 18.000 BTUs	190.0	Serviço	R$ 417,09	R$ 79.247,10
Especificação: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 18.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.					
5	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 34.000 BTUs	10.0	Serviço	R$ 496,60	R$ 4.966,00
Especificação: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 34.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.					
6	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 36.000 BTUs	30.0	Serviço	R$ 520,23	R$ 15.606,90
Especificação: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 36.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

7	Instalação de ar-condicionado tipo Split de até 9.000 BTUs	140.0	Serviço	R$ 481,43	R$ 67.400,20
Especificação: Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de até 9.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.					
8	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 12.000 BTUs	140.0	Serviço	R$ 542,64	R$ 75.969,60
Especificação: Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 12.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.					
9	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 18.000 BTUs	140.0	Serviço	R$ 635,48	R$ 88.967,20
Especificação: Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 18.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.					
10	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 24.000 BTUs	200.0	Serviço	R$ 723,00	R$ 144.600,00
Especificação: Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 24.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.					
11	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 36.000 BTUs	45.0	Serviço	R$ 770,72	R$ 34.682,40
Especificação: Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 36.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.					
12	Instalação de ar-condicionado tipo Split ou Piso Teto de 48.000 BTUs	15.0	Serviço	R$ 1.392,22	R$ 20.883,30
Especificação: Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split ou Piso Teto, com capacidade de 48.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; instalação e fixação das unidades evaporadora e condensadora; instalação e interligação das tubulações frigorígenas; execução das conexões elétricas; instalação e adequação do sistema de drenagem; realização de furos e passagens para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de pressão, temperatura e funcionamento; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento da instalação; organização e limpeza do local, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.					
13	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 48.000 BTUs	15.0	Serviço	R$ 617,60	R$ 9.264,00
Especificação: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 48.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

14	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 24.000 BTUs	260.0	Serviço	R$ 424,88	R$ 110.468,80
Especificação: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 24.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.					
15	Instalação de ar-condicionado tipo Piso Teto ou equipamento equivalente de 55.000 BTUs	20.0	Serviço	R$ 1.405,78	R$ 28.115,60
Especificação: Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Piso Teto ou equipamento de capacidade equivalente de 55.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; instalação e fixação das unidades evaporadora e condensadora; instalação e interligação das tubulações frigorígenas; execução das conexões elétricas; instalação e adequação do sistema de drenagem; realização de furos e passagens para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de pressão, temperatura e funcionamento; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento da instalação; organização e limpeza do local, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.					
16	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 34.000 BTUs	5.0	Serviço	R$ 757,05	R$ 3.785,25
Especificação: Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 34.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.					
17	Instalação de ar-condicionado tipo Split de 30.000 BTUs	10.0	Serviço	R$ 746,67	R$ 7.466,70
Especificação: Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 30.000 BTUs, compreendendo mão de obra especializada e todos os procedimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo avaliação e preparação do local; definição e instalação das unidades evaporadora e condensadora; fixação dos equipamentos em suportes adequados; instalação e interligação das tubulações frigorígenas entre as unidades; execução das conexões elétricas necessárias; instalação e adequação do sistema de drenagem da água de condensação; realização de furos e passagens necessárias para tubulações e cabos; isolamento térmico das tubulações frigorígenas; realização de vácuo no sistema; teste de estanqueidade; verificação das conexões; testes de funcionamento; verificação de pressão e temperatura; testes elétricos; nivelamento e fixação dos equipamentos; acabamento das instalações; organização e limpeza do local após a execução do serviço, deixando o equipamento instalado, testado e em perfeitas condições de funcionamento.					
18	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 55.000 BTUs	20.0	Serviço	R$ 796,88	R$ 15.937,60
Especificação: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 55.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.					
19	Manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado de 30.000 BTUs	10.0	Serviço	R$ 487,00	R$ 4.870,00
Especificação: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado com capacidade de 30.000 BTUs, compreendendo: limpeza e higienização completa da unidade evaporadora e condensadora; limpeza dos filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas; limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e dreno; verificação das condições das tubulações e conexões; inspeção do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos; verificação e reaperto das conexões elétricas; inspeção de cabos e terminais; verificação de tensão e corrente elétrica; verificação do sistema frigorígeno e de possíveis vazamentos de fluido refrigerante; verificação da carga de fluido refrigerante, quando necessária; testes de funcionamento, aferição da temperatura de saída do ar, verificação de ruídos e vibrações anormais, realização dos ajustes e correções necessárias, bem como limpeza e organização do local após a execução do serviço.					

1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

1.4. O custo estimado total da contratação é de R$ 828.057,50 (oitocentos e vinte e oito mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

1.5. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.6. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

- **Órgão Gerenciador:** Sec. de Administracao e Planejamento

1.7. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;

c) é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;

d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.8. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano,** contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.8.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

b) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.8.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.8.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

1.9. JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

1.9.1. Informamos que os itens foram agrupados em lotes pelos seguintes motivos: Os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; Há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; O fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminuem o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantias dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;
1.9.2. A contratação de que trata o objeto deste instrumento, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar nas dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item;
1.9.3. O não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;
1.9.4. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo;
1.9.5. No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem a lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor ao interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;
1.9.6. Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais, tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tornando, portanto inexorável a regularidade desta licitação;
1.9.7. Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por item que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizados, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato;
1.9.8. Com efeito, as justificativas para a adoção de lote nesse procedimento são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

1.9.8.1. O TCU se posicionou no sentido que:

> "Cabe considerar, porém, que o modelo para a contratação parcelada adotado nesse parecer utilizou uma excessiva pulverização dos serviços. Para cada um de cinco prédios, previram-se vários contratos (ar condicionado, instalações elétricas e eletrônicas, instalações hidrossanitárias, civil). Esta exagerada divisão de objeto pode maximizar a influência de fatores que contribuem para tornar mais dispendiosa a contratação (...) embora as estimativas numéricas não mostrem consistência, não há nos autos nenhuma evidência no sentido oposto, de que o parcelamento seria mais vantajoso para a Administração. **Ao contrário, os indícios são coincidentes em considerar a licitação global mais econômica**" (Acórdão no 3140/2006 do TCU). (grifo nosso)

1.9.9. O TCU também tem dito que a coisa deve ser avaliada caso a caso. No Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, por exemplo, o relator foi muito lúcido ao afirmar que o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que:

> ***"a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos"***.

1.9.10. E um dos argumentos mais interessantes a se levar em conta na hora de optar entre ITEM ou LOTE é a capacidade operacional da unidade para lidar com diversos contratos. Isso ficou bem entendido no ***Acórdão 2796/2013-Plenário*** **e no** **Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara**

1.9.11. No Acórdão nº 2.796/2013, o TCU assevera que a "**adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular**", e admite que "**a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos**" (grifou-se e negritou-se). Logo, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma Administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece, em inúmeros Órgãos/Entidades, pode, na visão do TCU, servir de supedâneo para utilização do critério global.

1.9.12. O próprio TCM/CE já se manifestou através do Acórdão nº 688/2017, de lavra do Nobre Conselheiro-Substituto, Dr. Davis Santos Matos, que julgou o processo 2011.MRU.PCS.10147/12, pela possibilidade de julgamento por lotes, a saber:

> "(...) No entanto, a adjudicação por lote, também autorizada pela mesma norma, não pode ser descartada, razão pela qual continua no leque de escolhas do gestor público."

1.9.13. Isto posto, optou-se por adotar um procedimento por lote, por entender que a contratação dessa forma seria mais vantajoso e conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) no exercício corrente.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto seguirá as seguintes regras e prazos:

5.1.1. O início da execução do objeto dar-se-á de forma imediata, contada a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS), Nota de Empenho ou instrumento equivalente, devidamente publicado ou formalizado junto ao contratante.

5.1.1.1. Ocorrendo motivo de força maior, caso fortuito ou fato superveniente que impeça o início imediato dos serviços, a **CONTRATADA** deverá protocolar justificativa fundamentada perante o **CONTRATANTE** imediatamente após a ciência da Ordem de Serviço, para análise e deliberação quanto à eventual prorrogação do prazo.

5.1.1.2. A **CONTRATADA** deverá, obrigatoriamente, prestar a totalidade do serviço solicitado conforme as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções administrativas previas no contrato e na legislação vigente.

5.2. A prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado compreenderá as seguintes etapas obrigatórias:

1 - Limpeza e Higienização:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- Higienização completa e profunda da unidade evaporadora e da unidade condensadora.
- Limpeza de filtros de ar, bandeja de condensado, serpentinas, ventiladores e turbinas.
- Limpeza e desobstrução do sistema de drenagem e tubulação de dreno.

2 - Inspeção de Componentes e Estrutura:

- Verificação minuciosa das condições técnicas de tubulações, conexões e suportes.
- Inspeção detalhada do compressor, capacitores, sensores, relés, placas e demais componentes elétricos e eletrônicos.

3 - Sistema Elétrico:

- Verificação e reaperto de conexões elétricas.
- Inspeção visual e medição do estado de conservação de cabos e terminais.
- Verificação de tensão e corrente elétrica operacional dos equipamentos.

4 - Sistema Frigorígeno (Refrigeração):

- Inspeção do sistema frigorígeno quanto à presença de vazamentos de fluido refrigerante.
- Verificação e complementação/recarga de fluido refrigerante, quando identificada a necessidade técnica.

5 - Testes e Finalização:

- Testes operacionais de funcionamento completo.
- Aferição da temperatura de saída do ar (gradiente térmico).
- Verificação e eliminação de ruídos ou vibrações anormais.
- Realização dos ajustes e correções necessárias para o pleno funcionamento do aparelho.
- Limpeza, recolhimento de resíduos e organização do local imediatamente após o término da execução do serviço.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5ºdo art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Para os recebimentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para execução dos serviços ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

10.2. Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

10.3. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

10.4. Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

10.5. Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

11.1.2. A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

11.1.3. Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

11.1.4. Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

11.2. Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.